SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 60/2019 – Publicação em: 16 de outubro de 2019

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ANGELA FATIMA OLIVEIRA DA CRUZ

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO

Nº do Protocolo: 23041.042845/2019-18

PORTARIA Nº 3554 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Lotar o servidor no setor vinculado à Direção-Geral do Campus Satuba, conforme discriminação abaixo:

Servidor(a)	**Cargo**	**SIAPE**	**Lotação e Exercício**	Data
Pedro Juvencio de Souza Júnior	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1022095	Coordenação de Extensão	A partir de 01/10/2019

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042867/2019-70

PORTARIA Nº 3559 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, resolve:

Designar o servidor ELINALDO DA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1143371, para o encargo de substituto da Direção Geral do Campus Viçosa, código CD-02, em virtude de férias da titular, pelo período de 14 a 28 de outubro de 2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042873/2019-27

PORTARIA Nº 3561 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 396/2019 - CPPD, de 14/10/2019, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC do servidor, conforme quadro abaixo:

AVALIADO	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
RAFAEL ARAÚJO GUILLOU	ISRAEL DA SILVA MOTA	IFSC
	ROBERVAN ALVES DE ARAUJO	IFMS

	JOSE DIOGO BARBOSA DE ALMEIDA	IFAL
	ENOQUE BATISTA DE LIMA NETO	IFAL

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042879/2019-02

PORTARIA Nº 3562 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 396/2019 - CPPD, de 14/10/2019, resolve:
Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC do servidor, conforme quadro abaixo:

AVALIADO	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
THIAGO WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	WELSING MOREIRA PEREIRA	IFRJ
	ANDERSON MARTINS CORREA	IFMS
	HUGO SILVA LEAO	IFAL
	DIOGO MEURER DE SOUZA CASTRO	IFAL

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042882/2019-18

PORTARIA Nº 3563 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 396/2019 - CPPD, de 14/10/2019, resolve:
Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC do servidor, conforme quadro abaixo:

AVALIADO	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
WAGNER XAVIER RIBEIRO	PAULO ROBERTO VASCONCELOS LIMA	Colégio Militar de Fortaleza
	WELSING MOREIRA PEREIRA	IFRJ
	ELINELSON GOMES DE OLIVEIRA	IFAL
	ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA	IFAL

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042886/2019-04

PORTARIA Nº 3564 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os membros da comissão organizadora da eleição para o conselho do Campus Satuba (CONCAMP – Satuba).

Membro	Matrícula
PAULO FELISBERTO DA ROCHA (Docente, Titular)	54465
GILBERTO TENÓRIO DA SILVA FILHO (Docente, Suplente)	2866116
JAMERSON NERI CAVALCANTE (Técnico, Titular)	2087299
RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA (Técnico, Suplente)	1942615
KRISTHYAN DAVINNY NASCIMENTO SANTOS (Discente, Titular)	2017006110
JOÃO VICTOR BALBINO DA SILVA (Discente, Suplente)	2018331099

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042888/2019-95

PORTARIA Nº 3565 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Designar as/os servidoras/es abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para Estudo Preliminar para aquisição de equipamentos de informática(computadores) para o Campus Satuba.

Servidor	Matrícula SIAPE
MARCEL RAMOS CAVALCANTE	1914854
JORGE GESTEIRA VAZ DE CARVALHO FILHO	2013675
FELIPE FELIX DE OLIVEIRA	1942611
LEONARDO MOREIRA REGO	2080886

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante - servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo - servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5° A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I,

II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042892/2019-53

PORTARIA Nº 3566 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar a servidora CARLA FABRÍCIA DE ARAUJO CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1621452, Carteira Nacional de Habilitação nº 03803627951, Categoria B, válida até 02/02/2021, a dirigir veículos oficiais do IFAL, compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.043002/2019-21

PORTARIA Nº 3585 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão disciplinar responsável pela análise do processo nº 23041.036505/2019-40, instituída pela PORTARIA Nº 3197 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, sob a presidência da servidora Cristiane Simões Oliveira.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.043018/2019-33

PORTARIA Nº 3587 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria nº. 1.916, de 19/06/2019, e tendo em vista o que consta na Portaria n°. 2718, de 21/08/2019, resolve:

Art. 1º. Garantir a Emissão de Diploma ao estudante de graduação do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, BRUNO GOMES CRUZ, que cumpriu a carga horária e a estrutura curricular de curso, após o prazo máximo de integralização previsto em seu Projeto Pedagógico de Curso - PPC e nas Normas de Organização Didática do IFAL.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.043022/2019-00

PORTARIA Nº 3588 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1870/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21/06/19, e o que autoriza a Portaria 2452/GR de 05/08/2019, resolve:

Alterar a Portaria nº 3545, de 14 de outubro de 2019, que trata da designação de servidores para compor a Comissão de Inventário Anual 2019 do Almoxarifado do Campus Arapiraca, para:

Onde se lê:

SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
Edjane Rocha de Lima Oliveira	679.027.744-72	**Coordenação de Suprimentos**

Leia-se:

SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
Edjane Rocha de Lima Oliveira	679.027.744-72	**Coordenação de Infraestrutura, Administração e Manutenção**

FABIO RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.043079/2019-09

PORTARIA Nº 3594 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Colegiado do Curso Superior Tecnológico em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, composto pelos membros abaixo relacionados:

NOME	**MAT. SIAPE**	**CARGO**
Pedro Guilherme Fernandes da Silva (Presidente)	1818334	PEBTT

Adelmo Lima Bastos	3568017	PEBTT
Ana Paula Santos de Melo Fiori	1585435	PEBTT
Dário Luiz Nicácio Silva	1287720	PEBTT
Elaine Cristina Pereira Barros	2347426	PEBTT
Emanuel Marcelo Salgueiro	2048780	PEBTT
Fabiano Duarte Machado	1673894	PEBTT
Felipe Carvalho Olegário de Souza	1673902	PEBTT
Geraldo Luiz Valle dos Santos	2164238	PEBTT
Gilson Oliveira dos Santos	1195242	PEBTT
Glaudistone Ferreira de Almeida	1916186	PEBTT
Jorge Ferreira da Silva Filho	1697112	PEBTT
José Jenivaldo de Melo Irmão	1418306	PEBTT
Juliana Costa	2017000224	Discente
Leonardo Santana da Silva Cabral	2017000500	Discente
Lúcio Bastos Madeiros	1647944	PEBTT
Michely Inez Prado de Camargo Libos	1648169	PEBTT
Patrícia Emanuella Silva de Oliveira	2615763	PEBTT
Phabyanno Rodrigues Lima	1827115	PEBTT
Ricardo da Costa Soares	1054345	PEBTT
Rodrigo de Melo Lucena	2045430	PEBTT
Rogéria de Souza Vieira	1866771	PEBTT
Sheyla Karine Barbosa de Macedo Dias	1646732	PEBTT
Stoécio Malta Ferreira Maia	1810769	PEBTT
Vera Núbia Carvalho de Farias	2080010	PEBTT
Victor Souza Sgarbi	1974647	PEBTT

Art. 2º REVOGAR a Portaria anterior nº 048/DG/Campus Marechal Deodoro de 10/04/2019.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR – TITULAR